

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20219023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI.

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.133.185/0001-02, com sede na Av. Santos Dumont, nº 30, Centro, Aquiraz/Ceará, através de seu DIRETOR GERAL, **Sr. Felipe Freitas Cavalcante**, efetua, o presente **TERMO DE RESCISÃO** com fundamento no art.78, XII e art.79, I da Lei. 8.666/93, como também, a Cláusula Nona do referido Contrato.

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão na Cláusula Nona do contrato firmado entre as partes e no art. 78, XII e art.79, I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato nº **20219023** a partir de 02 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, conforme Lei Orgânica do Município.

Aquiraz/Ce, 02 de janeiro de 2025.



DIRETOR GERAL
Felipe Freitas Cavalcante